



Diário Oficial do Município

Instituído pela Lei Nº. 5.294 de 11 de outubro de 2001

Alterada pela Lei Nº. 6.485 de 28 de agosto de 2014

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR CARLOS EDUARDO NUNES ALVES - PREFEITO

ANO XVII - Nº. 3479 - NATAL/RN QUINTA-FEIRA 02 DE FEVEREIRO DE 2017

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº. 234/2017-A.P., DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município e Ofício nº 104/2017-GP, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear JUAREZ MAURÍCIO DOS SANTOS, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Transporte, símbolo CS, da Secretaria Municipal de Educação - SME, em conformidade com as Leis Complementares nº. 141 e nº 142 de 28 de agosto de 2014, regulamentadas pelo Decreto nº 10.407, de 29 de agosto de 2014, alterada pelo Decreto nº. 10.601, de 25 de março de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 232/2017-A.P., DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Artigo 55, Inciso II da Lei Orgânica do Município e Ofício nº 103/2017-GP, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear FRANCISCO GUILHERME DE ARAÚJO FREIRE, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Administração e Finanças, símbolo DD, da Secretaria Municipal de Governo - SMG, em conformidade com as Leis Complementares nº. 141 e nº 142, de 28 de agosto de 2014, regulamentadas pelo Decreto nº. 10.400, de 29 de agosto de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 230/2017-A.P., DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 55, Inciso II, da Lei Orgânica do Município e Ofício nº 102/2017-GP, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os titulares dos cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, cujos nomes, cargos e simbologia constam na relação abaixo, tudo em conformidade com as Leis Complementares nº. 141 e nº. 142, de 28 de agosto de 2014, regulamentadas pelo Decreto nº. 10.440, de 04 de setembro de 2014.

Denominação de Cargo	Simb	Nome
Encarregado de Serviços	ES	JOÃO DE DEUS DE MEDEIROS
Encarregado de Serviços	ES	NILTON JUSTINO DE LIMA
Encarregado de Serviços	ES	CARLOS EDUARDO DE MORAIS

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 228/2017-A.P., DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 55, Inciso II, da Lei Orgânica do Município e Ofício nº 101/2017-GP, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os titulares dos cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEL, cujos nomes, cargos e simbologia constam na relação abaixo, tudo em conformidade com as Leis Complementares nº. 141 e nº. 142, de 28 de agosto de 2014, regulamentadas pelo Decreto nº. 10.413, de 29 de agosto de 2014.

Denominação de Cargo	Simb	Nome
Chefe de Gabinete	DD	NADIA DIAS FREIRE PINTO
Chefe do Setor de Administração e Finanças	CS	SIDNEIDE BORGES DA SILVA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 226/2017-A.P., DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município e Ofício nº 100/2017-GP, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear KILBIA MARIA CAVALCANTE RODRIGUES, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Defesa Civil e Ações Preventivas, símbolo DD, da Secretaria Municipal de Segurança Pública Defesa Social - SEMDES, em conformidade com as Complementares nº. 141 e nº 142, de 28 de agosto de 2014, regulamentadas pelo Decreto nº. 10.412, de 29 de agosto de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 233/2017-A.P., DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II da Lei Orgânica do Município de Natal e Ofício nº 104/2017-GP, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar FABIO ROBERTO DA SILVA, do cargo em comissão, de Chefe do Setor de Transporte, símbolo CS, da Secretaria Municipal de Educação - SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 231/2017-A.P., DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II da Lei Orgânica do Município de Natal e Ofício nº 103/2017-GP, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar EUGENIO PACELLI GOMES SILVA, do cargo em comissão, de Diretor do Departamento de Administração e Finanças, símbolo DD, da Secretaria Municipal de Governo - SMG.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 229/2017-A.P., DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Natal e Ofício nº 102/2017-GP, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar os titulares dos cargos comissionados da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, cujos nomes constam na relação abaixo.

Denominação do Cargo	Simb.	Nome do Ocupante
Encarregado de Serviços	ES	DIEGO CAUIEIRO ARAÚJO DA COSTA
Encarregado de Serviços	ES	JANAINÉ DOMINGOS MENDES
Encarregado de Serviços	ES	MAGNO MENEZES FLOR

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 227/2017-A.P., DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II da Lei Orgânica do Município de Natal e Ofício nº 101/2017-GP, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar FABIO ROBERTO SILVA SOUTO, do cargo em comissão, de Chefe do Setor de Administração e Finanças, símbolo CS, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEL.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 225/2017-A.P., DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II da Lei Orgânica do Município de Natal e Ofício nº 100/2017-GP, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar RAFAEL DE MEDEIROS MARIZ, do cargo em comissão, de Diretor do Departamento de Defesa Civil e Ações Preventivas, símbolo DD, da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 224/2017-A.P., DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II da Lei Orgânica do Município de Natal e Ofício nº 099/2017-GP, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar KILBIA MARIA RODRIGUES CAVALCANTE, do cargo em comissão, de Chefe do Setor de Gestão de Contratos, símbolo CS, da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 223/2017-A.P., DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II da Lei Orgânica do Município de Natal e Ofício nº 098/2017-GP, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, CLÁUDIO HENRIQUE PESSOA PORPINO, do cargo em comissão, de Diretor-Presidente, símbolo DG, da Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Município do Natal - ARSBAN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

Prefeito

PORTARIA Nº. 222/2017-A.P., DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município e Ofício nº 097/2017-GP RESOLVE:

Art. 1º - Nomear PATRÍCIA PACHECO DE MELO LYRA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Material e Patrimônio, símbolo CS, da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTAS, em conformidade com as Leis Complementares nº. 141 e 142, de 28 de agosto de 2014, regulamentadas pelo Decreto nº. 10.409, de 29 de agosto de 2014, com as alterações do Decreto nº. 10.780 de 06 de agosto de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 221/2017-A.P., DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II da Lei Orgânica do Município de Natal e Ofício nº 097/2017-GP, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar YANNA MELISSA PRISTO DE MEDEIROS OLIVEIRA, do cargo em comissão, de Chefe do Setor de Material e Patrimônio, símbolo CS, da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 220/2017-A.P., DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município e Ofício nº 095/2017-GP RESOLVE:

Art. 1º - Nomear ALESSANDRO DA SILVA FERNANDES, para exercer o cargo de provimento em comissão de Encarregado de Serviços, símbolo ES, do Gabinete do Prefeito – GAPRE, em conformidade com as Leis Complementares nº. 141 e nº 142, de 28 de agosto de 2014, regulamentadas pelo Decreto nº. 10.398, de 29 de agosto de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

***PORTARIA Nº. 206/2017-A.P., DE 31 DE JANEIRO DE 2017.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 55, Inciso II, da Lei Orgânica do Município Ofício nº 086/2017-GP, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os titulares dos cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, cujos nomes, cargos e simbologia constam na relação abaixo, tudo em conformidade com as Leis Complementares nº. 141 e nº. 142, de 28 de agosto de 2014, regulamentadas pelo Decreto nº. 10.780, de 06 de agosto de 2015, e as alterações do Decreto nº. 11.133, de 22 de novembro de 2016.

Denominação de Cargo	Símb	Nome
Encarregado de Serviços	ES	MATEUS GOMES VIANA NELO
Encarregado de Serviços	ES	JEAN* FELIPE TEIXEIRA DE LIMA
Encarregado de Serviços	ES	PATRÍCIA CRISTINA DA COSTA FERREIRA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

Prefeito

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Administração

* Republicar por incorreção, publicada no DOM de 01.02.2017

PORTARIA Nº. 219/2017-A.P., DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Ofício nº 095/2017-GP RESOLVE:

Art. 1º - Nomear MARIA DE FÁTIMA DUARTE MACÁRIO, para exercer o cargo de provimento em comissão de Encarregado de Serviços, símbolo ES, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismos - SEMURB, tudo em conformidade com as Leis Complementares nº. 141 e nº. 142, de 28 de agosto de 2014, regulamentadas pelo Decreto nº. 10.440, de 04 de setembro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 218/2017-A.P., DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II da Lei Orgânica do Município de Natal e Ofício nº 095/2017-GP, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar FABIANA RODRIGUES SILVA DE AZEVEDO ARAÚJO, do cargo em comissão, de Encarregado de Serviços, símbolo ES, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 217/2017-A.P., DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município e Ofício nº 094/2017-GP, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear RENATO JACKSON MARQUES DA SILVA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Encarregado de Serviços, símbolo ES, da Secretaria Municipal de Educação - SME, em conformidade com as Leis Complementares nº. 141 e nº 142 de 28 de agosto de 2014, regulamentadas pelo Decreto nº. 10.601, de 25 de março de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 216/2017-A.P., DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II da Lei Orgânica do Município de Natal e Ofício nº 094/2017-GP, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar ALLINY CABRAL GUERRA, do cargo em comissão, de Encarregado de Serviços, símbolo ES, da Secretaria Municipal de Educação - SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 215/2017-A.P., DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal e Ofício nº 077/2017-GP, RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a nomeação do Encarregado de Serviços, GEORGE ANTÔNIO DE OLIVEIRA VERAS, contida na Portaria nº 196/2017. A.P., de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial do Município de 01 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

***PORTARIA Nº. 204/2017-A.P., DE 31 DE JANEIRO DE 2017.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 55, Inciso II, da Lei Orgânica do Município, e Ofício nº. 085/2017-GP, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os titulares dos cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, cujos nomes, cargos e simbologia constam na relação abaixo, tudo em conformidade com as Leis Complementares nº. 108 e nº. 109, de 24 de junho de 2009, regulamentada pelo Decreto nº. 8.786, de 02 de julho de 2009:

Denominação de Cargo	Símb	Nome
Encarregado de Serviços	ES	SERGIO DE FREITAS DO NASCIMENTO*
Encarregado de Serviços	ES	RODRIGO PONTES DOS SANTOS
Encarregado de Serviços	ES	JACKSON BATISTA DE ARAÚJO SOUZA
Encarregado de Serviços	ES	MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DOS SANTOS
Encarregado de Serviços	ES	RENATA BEZERRA DA SILVA
Encarregado de Serviços	ES	MARIA CELESTE FERREIRA CAMPOS DE ANDRADE

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

Prefeito

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Administração

*Republicar por incorreção, publicada no DOM de 01.02.2017

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 031/2017-GS/SEMAD DE 31 DE JANEIRO DE 2017

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o consta o art. 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº 9308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município em 26 de janeiro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º - Designar função de membro da Comissão Gestora do Diário Oficial do Município - DOM, da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, o servidor VALDECI DE OLIVEIRA LIMA, mat. 27.066-1, padrão C, nível II, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2016.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Administração

***PORTARIA Nº. 029/2017-GS/SEMAD, DE 31 DE JANEIRO DE 2017.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o Decreto nº 7.153, de 03 de abril de 2003, modificado pelo Decreto nº 7.276, de 17 de outubro de 2006, e de acordo com a Lei Complementar nº 020, de 02 de março de 1999, modificada pela Lei Complementar nº 031, de 10 de janeiro de 2001 e Lei Complementar nº 042 de 17 de julho de 2002, alterada pela Lei Complementar nº 061, de 02 de junho de 2005, e tendo em vista o disposto no art. 51, §4º, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, alterada pelo Decreto nº 8.732, de 28 de maio de 2009, RESOLVE:

Art. 1º - Destituir todos os titulares e suplentes da Comissão Permanente de Licitação - CPL, da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD.

Art. 2º - Designar como Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD a servidora MARIA IZILDA SIQUEIRA FONTES, matrícula nº 08.896-0.

Art. 3º - Designar como Membros para compor a Primeira Câmara da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD os servidores: LUCIANO SILVA DO NASCIMENTO, matrícula 07.736-4, MARIA SUELY DE SOUZA, matrícula nº 08.916-8; WILAME GUEDES SILVA, matrícula nº 05.469-1; LEONARDO DA SILVEIRA LUCENA, matrícula nº 43.122-2, NARCISO RAFAEL FREITAS, matrícula nº 72.085-4; GENIELSON OLIVEIRA DE ARAUJO, matrícula nº 07.694-5, JESSICA MARTINS BOTELHO SILVA, matrícula nº 71.354-6* e como Secretária MARIA DALVILENE VARELA, matrícula nº 06.996-3.

Art. 4º - Designar como Membros para compor a Segunda Câmara da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD os servidores: MARIA DAS GRAÇAS DE MEDEIROS LIMA, matrícula nº 06.857-8; MARCOS FREIRE BEZERRA, matrícula nº 10.985-1; SUELY MENESES BARRETO, matrícula nº 08.650-9; PAULA ÂNGELA MELO PAIVA, matrícula nº 10.386-1; MICHELE COELHO DE SOUZA, matrícula nº 34.569-5; JOSEMAR TAVARES CÂMARA JÚNIOR, matrícula nº 43.152-4; TATIANA MARIANO COSTA, matrícula nº 65.902-9 e como Secretária MARIA DALVILENE VARELA, matrícula nº 06.996-3.

Parágrafo único - Nas ausências e impedimentos da Presidente da Comissão de Licitação, ficará o servidor LUCIANO SILVA DO NASCIMENTO, matrícula nº 07.736-4, como seu substituto legal.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Administração

*Republicar por incorreção, publicada no DOM de 01.02.2017

PORTARIA Nº. 030/2017-GS/SEMAD, DE 31 DE JANEIRO DE 2017.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 00889/2017-93, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, nos termos do artigo 77, inciso I, da Lei nº. 1.517/65 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), a servidora VANUSA DE CÁCIA FONSECA PEREIRA MACIEL, matrícula nº. 72.313-1, ocupante do cargo de Assistente Social, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, declarando-se a vacância do cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 24.009/2016 - SEMAD

O Pregoeiro da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, telefone (84) 3232-4985, torna público que o certame acima identificado, cujo objeto é aquisição pelo sistema de registro de preços de materiais de limpeza e descartáveis, com data de abertura marcada para o dia 02.02.2017, às 10h00min (horário de Brasília), está SUSPENSO, em virtude de alterações a serem feitas no Edital e seus anexos, provocadas por questionamentos e impugnações feitos tempestivamente.

Comunicamos ainda que, o processo encontra-se com vistas abertas, à disposição dos interessados, na Rua Santo Antônio, 665 - Cidade Alta - Natal/RN, 4º andar, sala 404 - das 08h00min às 16h00min. Natal, 01 de fevereiro de 2017.

Luciano Silva do Nascimento

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO Nº 058.137/2016-31

PREGÃO PRESENCIAL Nº 15.002/2017-RP - SME/PMN

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CAFÉ, AÇÚCAR, CHÁS E LEITE EM PÓ INTEGRAL), VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NATAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NO ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA), DO EDITAL.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Adjudico o objeto descrito no presente certame às empresas abaixo mencionadas com os respectivos itens, referente ao Processo nº 058.137/2016-31-SME/PMN, Pregão Presencial nº 15.002/2017-RP-SME, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos nos termos do artigo 3º. Inciso IV, da Lei Federal 10.520/2002, conforme abaixo.

EMPRESA VENCEDORA: BRENA VIEIRA LIRA CAVALCANTE EIRELI - EPP - CNPJ: 18.695.347/0001-61

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS	QUANT	UNID	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL(R\$)
01	café acondicionado em embalagem do tipo vácuo c/250gr, com validade de no mínimo 06 meses a partir da entrega pelo fornecedor, com registro da data de fabricação e validade estampadas no rótulo da embalagem; Qualidade: a marca deve possuir Certificado no PQC - Programa de Qualidade do Café, da ABIC, em plena validade, ou laudo de avaliação do café, emitido por laboratório especializado, com nota de Qualidade Global mínima de 6,0 pontos e máxima de 7,2 na Escala Sensorial do Café e laudo de análise de microscopia de café, com tolerância de no máximo 1% de impureza: Aspecto: em pó homogêneo, torrado e moído; Tipo de Café: Gosto predominante de café arábica, admitindo-se conilon ou Café 100% Arábica; Bebida: Dura, marca 3 CORAÇÕES PREMIUM.	5.000	PACT 250gr	5,03	25.150,00
04	Chá de hortelã (cx. c/10 sachês), marca MARATA	40	Caixa	2,10	84,00
05	Chá de boldo (cx. c/10 sachês), marca MARATA.	40	Caixa	2,10	84,00
06	Chá de camomila (cx. c/10 sachês), marca MARATA.	40	Caixa	2,10	84,00
08	Chá de mate (cx. c/10 sachês), marca DR. OETEKER..	40	Caixa	2,72	108,80
10	Leite em pó integral, solúvel, instantâneo. O produto deve apresentar rótulo, data de fabricação e prazo de validade. O produto deve ter registro no Ministério da Agricultura e Selo de Inspeção Federal - SIF, marca ITAMBÉ.	80	Lata 400gr	11,40	912,00
VALOR TOTAL.....R\$					26.422,80

EMPRESA VENCEDORA: LAGEADO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.- ME -O CNPJ: 08.797.103/0001-36

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS	QUANT	UNID	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL(R\$)
02	Açúcar refinado 1ª qualidade, cor branca, pacote c/1kg, apresentar sobre forma de cristais, uniforme e ausente de odores estranhos. Deve conter na embalagem identificações do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, marca DUMEL/BIOSEV.	3.000	KG	3,00	9.000,00
07	Chá de erva-doce (cx. c/10 sachês), marca MARATÁ.	40	Caixa	2,40	96,00
09	Chá de maçã (cx. c/10 sachês), marca MARATÁ.	40	Caixa	2,72	108,80
VALOR TOTAL.....R\$					9.204,80

OBS: O item 03 (Adoçante líquido com sucralose (caixa c/12 frascos de 100ml), foi cancelado. Natal, 31 de janeiro de 2017.

Narciso Rafael Freitas de Sousa

Pregoeiro da Secretaria Municipal de Educação/SME/PMN

PROCESSO Nº 058.137/2016-31

PREGÃO PRESENCIAL Nº 15.002/2017-RP – SME/PMN

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CAFÉ, AÇÚCAR, CHÁS E LEITE EM PÓ INTEGRAL), VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NATAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NO ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA), DO EDITAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO, todos os atos praticados pelo Pregoeiro da Secretaria Municipal de Educação, designado através da Portaria nº 126/2016, de 18/11/2016, publicada no Diário Oficial do Município, edição de 22/11/2016, depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais e adjudicação referente ao Processo nº 058.137/2016-31 - SME/PMN, Pregão Presencial nº 15.004/2016-RP-SME, em favor das empresas abaixo mencionadas, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos nos termos do artigo 8º, do Decreto Municipal nº 7.652/2005, conforme a seguir:

EMPRESA VENCEDORA: BRENA VIEIRA LIRA CAVALCANTE EIRELI – EPP – CNPJ: 18.695.347/0001-61

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS	QUANT	UNID	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL(R\$)
01	café acondicionado em embalagem do tipo vácuo c/250gr, com validade de no mínimo 06 meses a partir da entrega pelo fornecedor, com registro da data de fabricação e validade estampadas no rótulo da embalagem; Qualidade: a marca deve possuir Certificado no PQC – Programa de Qualidade do Café, da ABIC, em plena validade, ou laudo de avaliação do café, emitido por laboratório especializado, com nota de Qualidade Global mínima de 6,0 pontos e máxima de 7,2 na Escala Sensorial do Café e laudo de análise de microscopia de café, com tolerância de no máximo 1% de impureza: Aspecto: em pó homogêneo, torrado e moído; Tipo de Café: Gosto predominante de café arábica, admitindo-se conilon ou Café 100% Arábica; Bebida: Dura, marca 3 CORAÇÕES PREMIUM.	5.000	PACT 250gr	5,03	25.150,00
04	Chá de hortelã (cx. c/10 sachês), marca MARATA	40	Caixa	2,10	84,00
05	Chá de boldo (cx. c/10 sachês), marca MARATA.	40	Caixa	2,10	84,00
06	Chá de camomila (cx. c/10 sachês), marca MARATA.	40	Caixa	2,10	84,00
08	Chá de mate (cx. c/10 sachês), marca DR. OETEKER.	40	Caixa	2,72	108,80
10	Leite em pó integral, solúvel, instantâneo. O produto deve apresentar rótulo data de fabricação e prazo de validade. O produto deve ter registro no Ministério da Agricultura e Selo de Inspeção Federal – SIF, marca ITAMBÉ.	80	Lata 400gr	11,40	912,00
VALOR TOTAL.....R\$					26.422,80

EMPRESA VENCEDORA: LAGEADO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.- ME -O CNPJ: 08.797.103/0001-36

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS	QUANT	UNID	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL(R\$)
02	Açúcar refinado 1ª qualidade, cor branca, pacote c/1kg, apresentar sobre forma de cristais, uniforme e ausente de odores estranhos. Deve conter na embalagem identificações do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, marca DUMEL/BIOSEV.	3.000	KG	3,00	9.000,00
07	Chá de erva-doce (cx. c/10 sachês), marca MARATÁ.	40	Caixa	2,40	96,00
09	Chá de maçã (cx. c/10 sachês), marca MARATÁ.	40	Caixa	2,72	108,80
VALOR TOTAL.....R\$					9.204,80

OBS: O item 03 (Adoçante líquido com sucralose (caixa c/12 frascos de 100ml), foi cancelado. Dê-se publicidade na forma regulamentar e, em seguida, retornem os autos à Comissão

Permanente de Licitação, para as devidas providências.

Natal, 31 de janeiro de 2017.

Justina Iva de Araújo Silva - Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 40/2017-GS/SMS DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 5º, incisos XIV e L da Lei Complementar nº 020, de 02 de março de 1999, com as alterações impostas pela Lei Complementar nº 061/2005, e Ofício nº 0476/2017-GS/SMS, RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora ALINE PATRICIA DOS SANTOS BEZERRA, Matrícula 69.273-5, para ser Gestora que irá acompanhar e fiscalizar o Contrato entre a Secretaria Municipal de Saúde de Natal e a empresa abaixo especificada, conforme Lei Federal 8.666/93.

- CONTRATO Nº 188/2016 - LM MALHEIRO COMÉRCIO DE MÓVEIS ELETRODOMÉSTICOS E INFORMÁTICA LTDA-EPP

- CONTRATO Nº 189/2016 - ARREIMATE COMÉRCIO DIGITAL LTDA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ ROBERTO LEITE FONSECA

Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 41/2017-GS/SMS DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 5º, incisos XIV e L da Lei Complementar nº 020, de 02 de março de 1999, com as alterações impostas pela Lei Complementar nº 061/2005, e Ofício nº 0477/2017-GS/SMS, RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora MARIA KARINA DE OLIVEIRA, Matrícula 34.407-9, para ser Gestora que irá acompanhar e fiscalizar o Contrato entre a Secretaria Municipal de Saúde de Natal e a empresa abaixo especificada, conforme Lei Federal 8.666/93.

- CONTRATO Nº 191/2016 - INDREL INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ ROBERTO LEITE FONSECA

Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 181/2016

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde

Contratada: Eletro Hospitalar Ltda.

A Prefeitura Municipal do Natal através da Secretaria Municipal de Saúde, órgão da administração direta, com sede na Rua Fabrício Pedrosa, 915, Areia Preta, Natal/RN, inscrita no CNPJ nº 24.518.573/0001-70, neste ato representada por seu titular o Dr. Luiz Roberto Leite Fonseca, inscrito no CPF nº 440.952.013-04, residente e domiciliado em Natal/RN, de agora em diante denominada CONTRATANTE, resolve Apostilar o Contrato nº 181/2016, com base no artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, no sentido de corrigir o Valor Total Anual digitado na Clausula Primeira - Do Objeto e na Clausula Quinta - Dos Preços, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada na realização de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de características materno e seus periféricos, conforme descritos em Pedidos de Bens e Serviços - PBS: Incubadora, Berço dom Fototerapia, Bilibêrço, Cama PPP, Conforme Termo de Referência, anexo I do Edital.

Item	Quant.	Unid	Especificações	Preço Unit.	Valor Total
1	46	Und.	Berço aquecido	113,04	5.199,84
2	54	Und	Berço para recém nascido	58,00	3.132,00
3	10	Und	Bilibêrço	102,00	1.020,00
4	20	Und	Cama PPP	95,00	1.900,00
5	10	Und	Incubadora de transporte	84,96	849,60
6	11	Und	Billtron	98,00	1.078,00
VALOR TOTAL MENSAL (R\$)					13.179,44
VALOR TOTAL ANUAL (R\$)					158.153,28

CLÁUSULA QUINTA - DOS PREÇOS

5.1 - Pela aquisição, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total mensal estimado de R\$ 13.179,44 (treze mil cento e setenta e nove reais e quarenta e quatro centavos), perfazendo um valor anual estimado de R\$ 158.153,28 (cento e cinquenta e oito mil, cento e cinquenta e três reais e vinte e oito centavos).

Natal/RN, 30 de janeiro de 2017.

Contratante: Luiz Roberto Leite Pessoa – Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Pregoeira da Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Fabrício Pedrosa, 915, Areia Preta, nesta Capital, comunica aos interessados e participantes do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20.060/2016, vinculado ao Processo nº 029600/2016-37, cujo objeto é aquisição de equipamentos tipo bombas de sucção de dejectos, que ADJUDICA o objeto deste certame à empresa CENTRÃO COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA-ME, com o valor total de R\$ 10.348,48. Natal/RN, 30 de janeiro de 2017.

Suely Meneses Barreto - Pregoeira/SMS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20.060/2016

Homologo todos os atos praticados pela Pregoeira da Secretaria Municipal de Saúde, nomeada através da Portaria nº 010/2017-GS/SMS de 09 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial do Município em 11 de janeiro de 2017, designada para o procedimento

licitatório, modalidade Pregão Eletrônico nº 20.060/2016, vinculado ao Processo nº 029600/2016-37, cujo objeto é a aquisição de equipamentos tipo: bombas de sucção de dejectos, para que se produzam seus efeitos legais e jurídicos, nos termos do Decreto Municipal nº 7.652/2005 e da Lei Federal nº 10.520/2002.

Natal/RN, 31 de janeiro de 2017

Luiz Roberto Leite Fonseca - Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

*EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9912270496

CONTRATANTES: Secretaria Municipal de Tributação e a ECT – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato Nº 9912270496, vigência de 10 de Janeiro de 2017 a 10 de Janeiro de 2018.

BASE LEGAL: Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Natal, 28 de Dezembro de 2016.

Ludensilson Araujo Lopes - CONTRATANTE

Francisco Canindé dos Santos - ECT CONTRATADO

Marco Antonio dos Santos Silva – ECT CONTRATADO

* Republicado por incorreção na edição de 29 de Dezembro de 2016

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 020 de 02 de março de 1999, faz saber, que procedeu com julgamento aos recursos administrativos nos autos dos processos administrativos urbanísticos e ambientais abaixo relacionados. Ficam intimados as empresas e/ou pessoas físicas aqui citadas para liquidarem, juntos à Fazenda Municipal, o débito relativo aos processos mencionados, sob pena de inclusão do devedor no cadastro de Dívida Ativa do Município para posterior cobrança judicial.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.	AUTUADO	DECISÃO
051743/2016-25	NELSON DE ALBUQUERQUE	NEGADO PROVIMENTO
042042/2015-14	ELETRO PEÇAS LTDA - EPP	NEGADO PROVIMENTO
042205/2016-40	PAULO ROBERTO PONTES MARINHO	NEGADO PROVIMENTO
054247/2016-23	BALADA BAR	NEGADO PROVIMENTO
060785/2012-23	ALEXANDRE DORO	NEGADO PROVIMENTO

Natal, 01 de Fevereiro de 2017.

MARCELO CAETANO ROSADO – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 001/2017-SEMOV - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2016-SEMOV

Processo nº 00000.035411/2016-01

Contratante: Secretaria Municipal de Obras Públicas e Infraestrutura - SEMOV

Contratada: Alcântara & Nóbrega Engenharia Ltda.

Objeto: Elaboração dos projetos executivos e a execução das obras de infraestrutura urbana de drenagem pluvial, implantação de ligações intradomiciliares, abastecimento de água e pavimentação de diversos logradouros nos loteamentos Parque dos Coqueiros, José Sarney e Vila Paraíso - Etapa I, do projeto de Saneamento Básico Integrado nos bairros de Nossa Senhora da Apresentação e Lagoa Azul - Natal/RN, Lote I - Vila paraíso e Parque dos Coqueiros e Lote II - José Sarney.

Valor: R\$22.190.980,60 (vinte e dois milhões cento e noventa mil novecentos e oitenta reais e sessenta centavos)

Prazos de execução e vigência: o de execução será de 18 (dezoito) meses, a contar da data do recebimento da Ordem de Serviço, o de vigência de 19 (dezenove) meses, a contar da data de sua assinatura.

Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 15.451.058.1-468 - Complementação do Túnel Arena das Dunas Elemento de Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações; Fonte: 5112400 - Recursos de Convênios Diversos. - valor: R\$ 13.475.227,98 - Anexo IV - Projeto da Administração Direta e Indireta - Projeto/Atividade: 15.451.058.1-474 - Mobilidade e Acessibilidade de na Copa; Elemento de Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações; Fonte: 181 - Recursos de Convênios Diversos; Valor: R\$ 8.715.752,61.

Base Legal: Lei nº 8.666/93, com nova redação da Lei nº 8.883/94.

Assinaturas:

Tomaz Pereira de Araújo Neto - Contratante

Vital Duarte Nóbrega - Contratada

Natal, 14 de janeiro de 2017.

* Republicado por incorreção

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2017

Processo n.º 00000.057344/2016-78 (Adesão à Ata de Registro de Preços n.º 003/2016 decorrente do Pregão Presencial n.º 24.001/2016 – Processo n.º 057344/2016-78)

Contratante: Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLA

Contratada: Selfcorp Viagens Corporativas LTDA-ME. - CNPJ: 74.357.443/0001-70

Objeto: Registro de preços visando a eventual contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação endosso e fornecimento de passagens aéreas nacionais e/ou internacionais, através do sistema de registro de preços, para atender à necessidade dos Órgãos da Administração Pública Municipal, em conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência, anexo I do edital. Fundamento Legal: Lei 8.666 e suas alterações posteriores.

Classificação da Despesa:

Projeto/Atividade 04.122.001.2-669 – Manutenção e Funcionamento da SEMPLA; Elemento de Despesa: 33.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção; Anexo: I - Fonte: 100000 Valor Estimado: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

Vigência: Da data da assinatura até 31 de dezembro de 2017.

Data da assinatura: 02 de janeiro de 2016.

Assinaturas: Maria Virginia Ferreira Lopes, pela contratante; e Diego Henrique Ruiz Campos, pela contratada.

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 003/2017 – CGM - NATAL/RN, 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

O Controlador Geral do Município de Natal, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 22, da Lei Complementar 141, de 28 de agosto de 2014, combinado com o Decreto nº 9.030 de 15 de março de 2010, especialmente o art. 3º, inciso IV, 22 e 23; RESOLVE:

Art. 1º - Designar os seguintes membros e seus suplentes, para compor a Comissão Permanente de Controle Social e Transparência de Gestão - CPCSTG, prevista no Decreto nº 9.030/2010:

- 1) ANA MARIA SOUZA DA SILVA, matrícula nº 08.402-6 (Presidente);
- 2) RENATA SOUSA GOMES, matrícula nº 68.389-2 (membro);
- 3) BRUNO CAVALCANTI MOURA DA SILVA, matrícula nº 72.106-4 (membro);
- 4) ANDRÉ SOUTO CÉSAR DANTAS, matrícula nº 71.827-0 (suplente);
- 5) ADAILTON MANOEL GOMES XAVIER, matrícula nº 62.862-0 (suplente).

Art. 2º - A presente Comissão e seus membros têm suas atribuições estabelecidas no artigo 5, do Decreto nº 10.464/2014, sendo remunerados na forma e nos valores indicados no Decreto Municipal nº 7.153, de 26 de março de 2003.

Art. 3º - Preferencialmente, os trabalhos deverão ser desenvolvidos fora do horário de expediente da Controladoria, ficando a critério do Controlador Geral.

Art. 4º - Os integrantes da Comissão Permanente de Controle Social e Transparência de Gestão serão renovados sempre que houver necessidade, em estrita observância da continuidade e qualidade dos trabalhos.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. JOSÉ DIONÍSIO GOMES DA SILVA

Controlador-Geral do Município

INSTITUTO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

PORTARIA Nº 005/2017 – INSTITUTO PROCON NATAL

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE NATAL – PROCON NATAL, usando das atribuições que lhe confere o § do Art. 12 do Decreto 9.062 de 04 de Maio de 2010 e a Lei Complementar nº 107 de 24 de junho de 2009. RESOLVE:

Art. 1º - Destituir WILLAME GUEDES DA SILVA, matrícula nº 05.469-1 da função de membro, da CÂMARA DE AUTUAÇÃO E JULGAMENTO - CAJ do Instituto Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON NATAL, criada pelo Decreto nº 9.062 de 04 de maio de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2017, estando revogada qualquer disposição em contrário.

AILA MARIA RAMALHO CORTEZ DE OLIVEIRA

Diretora Geral do PROCON NATAL

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE NATAL

PORTARIA Nº 003/2017 – PR/ARSBAN – NATAL, 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

O DIRETOR – PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DO NATAL – ARSBAN, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Federal nº 8.666/93, em seu Art. 67 e seus parágrafos; RESOLVE:

Art. 1º - Destituir a servidora Loiane Tâmara dos Santos Alves, matrícula nº 46.733-2, gestora do processo nº 000251/2016-71 – Companhia Energética do Rio Grande do Norte – COSERN

Art. 2º - Designar o servidor relacionado abaixo, para acompanhar e fiscalizar o Contrato da Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Município do Natal – ARSBAN, conforme o seguinte processo:

Pedro Celestino Dantas Junior - matrícula nº 61872-1

Proc. 0543/2017-95 – Companhia Energética do Rio Grande do Norte – COSERN

Art. 3º - Na ausência de um dos gestores desta portaria substitui-se pelo outro.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CLÁUDIO HENRIQUE PESSOA PORPINO

Diretor-Presidente

002/2017 – EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 055835/2016-84

NOME DO CREDOR: REAL SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA ME (REAL SEGURANÇA). - CNPJ DO CREDOR: 08.247.510/0001-70

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA NO PRÉDIO DA ARSBAN.

VALOR: R\$ 6.840,00 (seis mil, oitocentos e quarenta reais)

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Atividade: 18.122.001.2-682 – Manutenção e Funcionamento da ARSBAN. ELEMENTO DA DESPESA: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. - SUB ELEMENTO: 60 – Vigilância Ostensiva e Monitorada.

BASE LEGAL: Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

Natal, 31 de janeiro de 2017

RECONHECIMENTO: ESTEFANIA MARIA RODRIGUES FILGUEIRA - Diretora do Departamento Administrativa e Financeira

RATIFICAÇÃO: FÁBIO RICARDO SILVA GÓIS - Diretor Presidente em Substituição Legal

001/017 – EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível de licitação, na forma do Art. 25, da Lei 8.666/93.

PROCESSO Nº: 00000.000540/2017-51

NOME DO CREDOR: COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE – CAERN - CNPJ DO CREDOR: 08.334.385/0001-35

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO.

VALOR: R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais).

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Atividade: 18.122.001.2-680 – Serviços de Energia Elétrica, Água e Telecomunicações

ELEMENTO DA DESPESA: 333.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. - SUBELEMENTO: 30 – Serviços de Água e Esgoto.

BASE LEGAL: Art. 25, Caput, da Lei 8.666/93.

Natal, 01 de Fevereiro de 2017.

RECONHECIMENTO: ESTEFÂNIA MARIA RODRIGUES FILGUEIRA - Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro

RATIFICAÇÃO: CLÁUDIO HENRIQUE PESSOA PORPINO - Diretor-Presidente

002/2017 – EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível de licitação, na forma do Art. 25, da Lei 8.666/93.

PROCESSO Nº: 000543/2017-95

NOME DO CREDOR: COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE – COSERN - CNPJ DO CREDOR: 08.324.196/0001-81

OBJETO: SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA – 2017

VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Atividade: 18.122.001.2-680 – Serviços de Energia Elétrica, Água e Telecomunicações

ELEMENTO DA DESPESA: 333.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. - SUB ELEMENTO: 29 – Serviços de energia elétrica.

BASE LEGAL: Art. 25, Caput, da Lei 8.666/93.

Natal, 01 de fevereiro de 2017.

RECONHECIMENTO: ESTEFÂNIA MARIA RODRIGUES FILGUEIRA - Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro

RATIFICAÇÃO: CLAUDIO HENRIQUE PESSOA PORPINO - Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES

PORTARIA Nº 026/2017 – GP/FUNCARTE DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

O Presidente da Fundação Cultural Capitanias das Artes – FUNCARTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 43º da Lei Complementar nº 141, de 28 de agosto de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o Art. 22 do REGULAMENTO DO DESFILE DAS ESCOLAS DE SAMBA do Carnaval Multicultural de Natal 2017, publicado através da Portaria nº 011/2017-GP/FUNCARTE.

Onde lê-se:

“Art. 22 - O desfile oficial do Carnaval Multicultural de Natal 2017 será realizado nos dias 26 e 27 de fevereiro do ano corrente, na Avenida Duque de Caxias, Ribeira, às 19h. O sorteio para definição da programação do desfile dos Grupos A, B e de Acesso, será realizado no dia 17 de janeiro do corrente ano, às 10h, em local a ser definido e divulgado antecipadamente.”

Leia-se:

“Art. 22 - O desfile oficial do Carnaval Multicultural de Natal 2017 será realizado nos dias 26 e 27 de fevereiro do ano corrente, na Avenida Duque de Caxias, Ribeira, às 19h. O sorteio para definição da programação do desfile dos Grupos A, B e de Acesso, será realizado no dia 17 de fevereiro do corrente ano, às 10h, em local a ser definido e divulgado antecipadamente.”

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e permanecendo inalteradas as demais disposições constantes na Portaria nº 011/2017 – GP/FUNCARTE.

Natal/RN, 01 de fevereiro de 2017.

DÁCIO TAVARES DE FREITAS GALVÃO

Presidente da Fundação Cultural Capitanias das Artes

PORTARIA Nº 027/2017 – GP/FUNCARTE DE 31 DE JANEIRO DE 2017.

O Presidente da Fundação Cultural Capitanias das Artes – FUNCARTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 43º da Lei Complementar nº 141, de 28 de agosto de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Chamada Pública nº 002/2017 – BLOCOS E TROÇAS PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE BANDAS DE FREVO DURANTE O CARNAVAL MULTICULTURAL DE NATAL 2017, publicada no Diário Oficial do Município de 27 de janeiro do corrente ano, através da Portaria nº 005/2017 – GP/FUNCARTE.

Art. 2º - Onde se lê “4.4 Somente serão aceitos os Blocos e Troças somente que apresentem a proposta de roteiro coerente com as normas e regras desta Chamada”, leia-se “4.4 Somente serão aceitos os Blocos e Troças que apresentem a proposta de roteiro coerente com as normas e regras desta Chamada”.

Art. 3º - Onde se lê “7.1.4 Os resultados parciais e finais serão homologados pelo Presidente da Fundação Cultural Capitanias das Artes – FUNCARTE e publicados no Diário Oficial do Município”, leia-se “7.1.4 Os resultados finais serão homologados pelo Presidente da Fundação Cultural Capitanias das Artes – FUNCARTE e publicados no Diário Oficial do Município”

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e permanecendo inalteradas as demais disposições constantes na Portaria nº 005/2017 – GP/FUNCARTE.

Natal/RN, 01 de fevereiro de 2017.

DÁCIO TAVARES DE FREITAS GALVÃO

Presidente da Fundação Cultural Capitanias das Artes

PORTARIA Nº 028/2017 – GP/FUNCARTE DE 31 DE JANEIRO DE 2017.

O Presidente da Fundação Cultural Capitanias das Artes – FUNCARTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 43º da Lei Complementar nº 141, de 28 de agosto de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Chamada Pública nº 003/2017 – SELEÇÃO DE ATRAÇÕES MUSICAIS, (INTÉRPRETES, BANDAS E GRUPOS) PARA COMPOSIÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DO CARNAVAL MULTICULTURAL DE NATAL 2017, publicada no Diário Oficial do Município de 27 de janeiro do corrente ano, através da Portaria nº 006/2017 – GP/FUNCARTE.

Art. 2º - A programação idealizada pela Secult/Funcarte, composta pelas apresentações selecionadas na referida Chamada Pública, passa a ter seu período de execução de 23 a 28 de fevereiro de 2017.

Art. 3º - Onde se lê

“6.1.2 (...)”

t) No caso de Artista representado por terceiros, cópia do Contrato de Exclusividade autenticada, com firma reconhecida e registrada em Cartório, contendo inclusive o nome do responsável do artista/grupo que deverá estar presente no momento da apresentação artística.”

Leia-se:

“6.1.2 (...)”

t) No caso de Artista representado por terceiros, cópia do Contrato de Exclusividade autenticada, com firma reconhecida, contendo inclusive o nome do responsável do artista/grupo que deverá estar presente no momento da apresentação artística;

(...)

v) Cópia do cartão ou extrato da conta bancária (somente conta corrente) contendo os dados bancários do proponente.”

Art. 4º - Fica excluído o item 6.13 da referida Chamada Pública.

Art. 5º - Onde se lê “7.4 Os resultados, parciais e finais serão homologados pelo Presidente da Fundação Cultural Capitanias das Artes – FUNCARTE e publicados no Diário Oficial do Município (<http://www.natal.rn.gov.br>)”, leia-se “7.4 Os resultados finais serão homologados pelo Presidente da Fundação Cultural Capitanias das Artes – FUNCARTE e publicados no Diário Oficial do Município (<http://www.natal.rn.gov.br>)”.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e permanecendo inalteradas as demais disposições constantes na Portaria nº 006/2017 – GP/FUNCARTE.

Natal/RN, 01 de fevereiro de 2017.

DÁCIO TAVARES DE FREITAS GALVÃO

Presidente da Fundação Cultural Capitanias das Artes

PORTARIA Nº 029/2017 – GP/FUNCARTE DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

O Presidente da Fundação Cultural Capitanias das Artes – FUNCARTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 43º da Lei Complementar nº 141, de 28 de agosto de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o Art. 7 do DA “VIRADA CARNAVALESCA” DO POLO PONTA NEGRA, PARTE INTEGRANTE DA CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2017 PARA SELEÇÃO DE ATRAÇÕES MUSICAIS (INTÉRPRETES, BANDAS E GRUPOS) PARA COMPOSIÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DO CARNAVAL MULTICULTURAL 2017, publicado através da Portaria nº 007/2017-GP/FUNCARTE.

Onde lê-se:

“Art.7º – O Valor Total dos recursos para o regulamento da VIRADA CARNAVALESCA, Polo Ponta Negra, do Carnaval Multicultural de Natal 2017 é de R\$ 30.900,00 (trinta mil e novecentos reais), sendo o valor de R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais) destinados às Atrações Musicais Diversas e R\$ R\$ 8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais), destinados à DJs e MCs, conforme descrito no item 9.3, da Chamada Pública para Seleção de Atrações Musicais (Intérpretes, Bandas e Grupos) para composição da Programação do Carnaval Multicultural de Natal 2017.”

Leia-se:

“Art.7º – O Valor Total dos recursos para o regulamento da VIRADA CARNAVALESCA, Polo Ponta Negra, do Carnaval Multicultural de Natal 2017 é de R\$ 30.900,00 (trinta mil e novecentos reais), sendo o valor de R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais) destinados às Atrações Musicais Diversas e R\$ R\$ 8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais), destinados à DJs e MCs, conforme descrito no item 10.3, da Chamada Pública para Seleção de Atrações Musicais (Intérpretes, Bandas e Grupos) para composição da Programação do Carnaval Multicultural de Natal 2017.”

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e permanecendo inalteradas as demais disposições constantes na Portaria nº 007/2017 – GP/FUNCARTE.

Natal/RN, 01 de fevereiro de 2017.

DÁCIO TAVARES DE FREITAS GALVÃO

Presidente da Fundação Cultural Capitanias das Artes

PORTARIA Nº 030/2017 – GP/FUNCARTE DE 31 DE JANEIRO DE 2017.

O Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 43º da Lei Complementar nº 141, de 28 de agosto de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Chamada Pública nº 004/2017 – CREDENCIAMENTO E SELEÇÃO DE BANDAS DE FREVO PARA COMPOSIÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DO CARNAVAL MULTICULTURAL DE NATAL 2017, publicada no Diário Oficial do Município de 27 de janeiro do corrente ano, através da Portaria nº 008/2017 – GP/FUNCARTE.

Art. 2º - Onde se lê

“6.1.1 (...)

a) Cópia do Documento de Identificação (RG, CNH ou outro documento oficial com foto)”

Leia-se:

“6.1.1 (...)

a) Ficha de identificação artística devidamente preenchida e assinada, acrescida de cópia do Documento de Identificação (RG, CNH ou outro documento oficial com foto);

(...)

k) Cópia do cartão ou extrato da conta bancária (somente conta corrente) contendo os dados bancários do proponente.”

Art. 3º - Acrescer o seguinte documento ao ITEM 6.3 da referida Chamada:

“v) Cópia do cartão ou extrato da conta bancária (somente conta corrente) contendo os dados bancários do proponente.”

Art. 4º - Fica excluído o ITEM 6.14 da referida Chamada.

Art. 5º - Onde se lê “7.2 Os resultados, parciais e finais serão homologados pelo Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE e publicados no Diário Oficial do Município (<http://www.natal.rn.gov.br>)”, leia-se “7.2 Os resultados finais serão homologados pelo Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE e publicados no Diário Oficial do Município (<http://www.natal.rn.gov.br>);”

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e permanecendo inalteradas as demais disposições constantes na Portaria nº 008/2017 – GP/FUNCARTE.

Natal/RN, 01 de fevereiro de 2017.

DÁCIO TAVARES DE FREITAS GALVÃO

Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes

*** * PORTARIA Nº 014/2017 – GP/FUNCARTE DE 30 DE JANEIRO DE 2017.**

O Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 43º da Lei Complementar nº 141, de 28 de agosto de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Publicar os membros para compor o COMITÊ GESTOR DO CARNAVAL MULTICULTURAL DE NATAL 2017, promovido pela Prefeitura Municipal do Natal, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Cultura e Fundação Cultural Capitania das Artes:

- Dácio Tavares de Freitas Galvão, mat. 9.278-9;

- Brunna Rafaella Fernandes Silva, mat. 69.291-3;

- Mayara Nicolle Oliveira Neves, mat. 66291-7;

- Marcus Aurélio Gomes da Silva, mat. 72.066-7

- Arivalda Bezerra da Silva, mat. 65.662-3;

- Ivonete Albano Bezerra, mat. 6.672-9;

- Jihrane Calafange de Sá Rabêllo, mat. 66.976-8;

- Flávio Ferreira de Souza Freitas, mat. 66.705-0;

- Neemias Lopes da Silva, mat. 65.904-5

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, 30 de janeiro de 2017.

DÁCIO TAVARES DE FREITAS GALVÃO

Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes

** Republicado por incorreção

EXTRATO DE CONTRATO Nº 178/2016

Nº do processo:058147/2016-76

Contratante: Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE

Contratado: Bethoven e Jubileu LTDA - ME

Objeto: Contratação de empresa especializada para agenciamento dos shows musicais dos artistas Yrahn Barreto e convidados Dudu Galvão, Luna Hesse e Rodolfo Amaral, Banda Detroit, Banda Panka de Bacana e Nara Costa, apresentação no palco Largo João Medeiros Filho – Redinha e Debinha Ramos e Roda de Bambas no palco Praia do Meio, no Reveillon 2016/2017, Evento promovido pela Prefeitura Municipal do Natal, através da Funcarte.

Classificação da Despesa: 13392542076 – NATAL EM NATAL – Elemento de despesa: 3339039 - Fonte: 291.

Valor: R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais)

Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002

Vigência: Da data da assinatura até 31 de dezembro de 2016.

Natal/RN, 29 de dezembro de 2016.

Assinaturas:

Dácio Tavares de Freitas Galvão – FUNCARTE

Francisco Bethoven Michielon Silva - Bethoven e Jubileu LTDA – ME

EXTRATO DE CONTRATO Nº 179/2016

Nº do processo:058146/2016-21

Contratante: Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE

Contratado: Bethoven e Jubileu LTDA - ME

Objeto: Contratação de empresa especializada para agenciamento dos artistas Isaque Galvão e Banda Perfume de Gardênia, para apresentação no evento denominado Reveillon 2016/2017, nos palcos Praia do Meio e Largo João Medeiros Filho - Redinha, respectivamente. Evento promovido pela Prefeitura Municipal do Natal, através da Funcarte.

Classificação da Despesa: 13392542076 – NATAL EM NATAL – Elemento de despesa: 3339039 - Fonte: 111.

Valor: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)

Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002

Vigência: Da data da assinatura até 31 de dezembro de 2016.

Natal/RN, 28 de dezembro de 2016.

Assinaturas:

Dácio Tavares de Freitas Galvão – FUNCARTE

Francisco Bethoven Michielon Silva - Bethoven e Jubileu LTDA - ME

COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL***PORTARIA Nº 014/2017 - GDP**

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL – URBANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, João Batista da Silva Filho, Matrícula nº 23.036-7, da função gratificada FGN-III, auxiliar do setor de monitoramento, constante da Diretoria Planejamento e Gestão Ambiental.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 04 de janeiro de 2017.

VALÉRIO GURGEL DE SÁ

Diretor Presidente

*Republicada por incorreção

***PORTARIA Nº 015/2017 - GDP**

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL – URBANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, João Batista da Silva Filho, Matrícula nº 23.036-7, para exercer a função gratificada FGN-II, auxiliar do setor de monitoramento, constante da Diretoria Planejamento e Gestão Ambiental.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 04 de janeiro de 2017.

VALÉRIO GURGEL DE SÁ

Diretor Presidente

*Republicada por incorreção

***PORTARIA Nº 016/2017 - GDP**

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL – URBANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, UIRANDÉ SIDNEY WANDERLEY DE SOUZA, Matrícula nº 23.273-4, para exercer a função gratificada FGN-III, auxiliar do setor de monitoramento, constante da Diretoria Planejamento e Gestão Ambiental.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 04 de janeiro de 2017.

VALÉRIO GURGEL DE SÁ

Diretor Presidente Interino

*Republicada por incorreção

***PORTARIA Nº 017/2017 – GDP**

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL – URBANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, LEILIANE DUARTE DE ALMEIDA, CRM nº 4890, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Medicina do Trabalho – GMT, CRM nº 4890, subordinado a Diretoria Administrativa e Financeira

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 31 de janeiro de 2017.

VALÉRIO GURGEL DE SÁ

Diretor Presidente Interino

*Republicada por incorreção.

Horário para recebimento das matérias a serem publicadas no DOM: até às 15:00h.
(Decreto 8.740 de 03 de junho de 2009)

NORMAS TÉCNICAS**(DECRETO Nº 8.740, DE 03 DE JUNHO DE 2009, PUBLICADO EM 04 DE JUNHO DE 2009)**

- Fica estabelecido que a responsabilidade dos conteúdos das matérias enviadas são de responsabilidade do órgão emissor, competindo à Comissão Gestora do DOM, reproduzir fidedignamente as matérias enviadas pelos diversos órgãos da administração Municipal;
- Em caso de a matéria ser rejeitada para publicação, deverá a Comissão Gestora do Diário Oficial do Município, informar ao órgão emissor o respectivo motivo, no prazo máximo de 24:00 horas;
- No que concerne a prazo hábil de recebimento para efeito de publicação, as matérias de conteúdo administrativo em geral deverão chegar à Comissão Gestora do Diário Oficial, impreterivelmente até às 15:00 horas da véspera da data da publicação;
- Em caso de inobservância ao prazo estabelecido, a matéria será encaminhada à análise no dia seguinte, providenciando-se a publicação na edição subsequente;
- As republicações e Retificação ocorrerão somente quando o equívoco comprometer a essência do ato publicado;
- A reclamação quanto a publicação de matéria deverá ser dirigida, por escrito, à Comissão Gestora do Diário Oficial do Município até 24:00 horas contadas a partir da data de publicação, observando-se o horário de entrega; por motivo de segurança, não serão aceitos pedidos de sustação de matéria por telefone ou e-mail, os quais deverão ser encaminhados por meio de ofício ou fax à comissão Gestora do Diário Oficial do Município, respeitando os limites de horário;
- No que concerne ao Padrão, as matérias enviadas deveram observar os seguintes aspectos: em CD, DVD ou disquete gravado apenas com a matéria a ser publicada, identificando-se o nome do órgão, setor responsável pelo envio e telefone para contato, bem como o nome responsável;
I- por e-mail, identificando o nome do órgão, setor, responsável pelo envio e telefone para contato;
II- as matérias enviadas por e-mail, CD, DVD e disquete deverão, obrigatoriamente, ser encaminhadas juntamente com o impresso, através de ofício assinado pelo Titular do órgão emissor ou por seu substituto legal;
- Os órgãos Municipais deverão enviar ao Diário Oficial do Município, através de ofício: nome, telefone e numero do celular para contato e setores dos responsáveis pelo envio das matérias;
- As páginas deverão ser numeradas, quando o texto contiver mais de uma página;
- Não serão aceitas ou deixarão de serem publicadas, matérias enviadas com formatação em caixa de texto ou de forma que não esteja no padrão exigido (ver decreto), ou caso o CD, ou outra mídia, contenha avaria ou defeito que impossibilite a leitura do arquivo ou ainda se o e-mail enviado não contiver o correspondente anexo;
- Os arquivos recebidos pela Comissão, após publicação da matéria, terão o seguinte destino:
I – Os Originais impressos permanecerão por 30 (trinta) dias na Comissão Gestora do DOM, após o que serão enviados para reciclagem;
II – Os cds, dvd's e os disquetes ficarão disponíveis na Comissão até 48:00 horas após a publicação da matéria, devendo o órgão emissor ser responsável pelo seu recolhimento.

A COMISSÃO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EXPEDIENTEDisponibilizado no endereço eletrônico <http://www.natal.rn.gov.br/dom/> de segunda à sextas, ou em edições especiais

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL - PMN
CARLOS EDUARDO NUNES ALVES - PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADAMIRES FRANÇA

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NATAL
PRESIDENTE: Solange Teixeira Avelino
MEMBROS: Rose Mary Linhares Tavares.
SECRETÁRIO: Alan Souza de Almeida
DIAGRAMADORES: Alyson Felipe de Souza,
Iury Ranieri Vieira Costa